

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

ENCONTROS DE PETIZES E TRAQUINAS



REGULAMENTO E ENQUADRAMENTO PEDAGÓGICO

FUTEBOL

ÉPOCA 2022/23



Artigo 1º

(Nomenclatura e Disposições Gerais)

1. A Associação de Futebol de Setúbal (AFS) organizará, em cada época desportiva, Encontros de futebol para os escalões de Petizes (Juniões G) e Traquinas (Juniões F). Cada Encontro terá como coorganizadores clubes desportivos filiados nas AFS. Estes Encontros terão a denominação de **Encontros de Petizes e Traquinas- Futebol JOGA +**.
2. As atividades disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo para o futebol 7, excetuando os pontos expressos neste Regulamento.

Artigo 2º

(Objetivos)

1. A organização dos Encontros visa fundamentalmente, proporcionar às crianças uma participação e vivências desportivas de acordo com a sua faixa etária e nível maturacional.
2. A dinamização dos Encontros tem como principais objetivos:
 - Fomentar o prazer da prática desportiva num espírito de saudável convivência;
 - Jogar futebol preservando o objetivo de vitória mas proporcionando ao jovem praticante demonstrar as suas capacidades e habilidades motoras, possibilitando oportunidades de sucesso, para além do restrito sentido do resultado desportivo;
 - Integrar e evitar a exclusão, transformando a modalidade num futebol para todos;
 - Evitar o abandono prematuro do jovem praticante;
 - Adaptar o jogo à criança, ao invés de adaptar a criança ao futebol dos adultos.
3. Pretende-se acima de tudo, que os Encontros JOGA +, sejam um espaço de desenvolvimento informal da modalidade, sempre aliados a um clima de festa e **FAIR-PLAY**.



Artigo 3º

(Sistema de Organização dos Encontros)

1. Em cada época desportiva, serão realizados no mínimo, 7 Encontros de Petizes e Traquinas;
2. Os Encontros realizar-se-ão entre os meses de Novembro e Junho, de acordo com o calendário previamente divulgado pela AFS.
3. No início de cada época desportiva, a AFS enviará um comunicado aos Clubes seus filiados, no qual serão definidos os prazos para candidaturas à coorganização dos encontros de Petizes e Traquinas;
4. Os clubes interessados em coorganizar um Encontro, deverão informar a AFS dentro dos prazos definidos, através dos endereços de correio eletrónico coordenadortecnico@afsetubal.pt e gabtecnico@afsetubal.pt.
5. Preferencialmente, cada clube que se candidate, apenas organizará um Encontro por cada época desportiva, salvaguardando a possibilidade de organizar mais do que um, caso haja menos candidaturas do que o número de Encontros que se pretendam realizar;
6. Caso sejam recebidas mais candidaturas do que os Encontros disponíveis, as mesmas serão consideradas por ordem de chegada, e tendo em consideração a ocupação dos recintos dos clubes nos dias que se propõem coorganizar o Encontros.
7. São **responsabilidades da AFS:**
 - 7.1. Abrir a candidatura para a organização dos diversos Encontros;
 - 7.2. Elaborar e publicar o Regulamento Específico dos Encontros de Futebol;
 - 7.3. Definir o calendário dos Encontros em cada época desportiva;
 - 7.4. Informar os Clubes da calendarização dos Encontros;
 - 7.5. Receber as inscrições das equipas;
 - 7.6. Fornecer as Fichas Técnicas dos Encontros;
 - 7.7. Definir o sistema de organização da cada Encontro, de acordo com o número de equipas inscritas para o respetivo Encontro;
 - 7.8. Elaborar o calendário de jogos para cada Encontro;



- 7.9. Ter presente, em cada Encontro, um elemento da sua estrutura para supervisionar o cumprimento do estabelecido no presente Regulamento;
- 7.10. Disponibilizar ao clube organizador tantas balizas, bolas e marcas delimitadoras, quantas as necessárias para cada Encontro.

Os casos omissos nestas normas gerais serão resolvidos pela AFS.

8. São **Responsabilidades do Clube coorganizador:**

- 8.1. Indicar um responsável pela atividade, que desempenhará as funções de Coordenador da atividade, que deverá colaborar com a AFS na organização do Encontro e que zelará pelo controlo e desenrolar da atividade, bem como pelo cumprimento do calendário definido;
 - 8.2. Disponibilizar o recinto de jogo (relvado- sintético ou natural);
 - 8.3. Proceder à marcação dos campos de jogos necessários;
 - 8.4. Receber e enquadrar as equipas no Encontro e nos balneários, se utilizados como vestiário;
 - 8.5. Fazer a identificação dos praticantes;
 - 8.6. Disponibilizar apoio médico (Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Técnico de SBV e primeiros socorros);
 - 8.7. Organização e administração dos jogos;
 - 8.8. Cooperar/colaborar com a AFS.
 - 8.9. Remeter até 72 horas após a realização do Encontro, as Fichas de Encontro” entregues pelas equipas no início do evento.
9. As formas de jogo são as seguintes:
- 9.1. **Petizes:** 3x3 com Guarda-Redes avançado (O jogador que desempenha a função de Guarda-Redes, é indicado pelo Treinador. Todos os jogadores devem desempenhar esta função);
 - 9.2. **Traquinas:** GR+4x4+GR.

Artigo 4º

(Participação de Equipas e utilização de atletas)



1. Cada Encontro será disputado pelas equipas inscritas, de acordo com os prazos definidos, nos seguintes escalões:
 - 1.1- **Petizes:** Sub-5 (2018), Sub-6 (2017) e Sub-7 (2016);
 - 1.2- **Traquinas:** Sub-8 (2015) e Sub-9 (2014).
2. Apenas é permitida a participação aos Clubes filiados na AFS;
3. Apenas poderão participar nos Encontros, os jogadores inscritos na AFS;
4. Os Clubes podem inscrever no máximo (2) duas equipas por categoria, recomendando-se nestes casos a inscrição de (1) uma equipa por escalão de acordo com a respetiva data de nascimento:
 - 4.1- **Traquinas**
 - 3.1.1- Equipa "A" - atletas nascidos em 2014;
 - 3.1.2- Equipa "B" - atletas nascidos em 2015.
 - 4.2- **Petizes**
 - 4.2.1- Equipa "A" - atletas nascidos em 2016;
 - 4.2.2- Equipa "B" - atletas nascidos em 2017 e 2018.
5. Cada equipa de Petizes deverá ser constituída por um mínimo de (6) seis e um máximo de (8) oito atletas; cada equipa de Traquinas deverá ser constituída por um mínimo de (8) oito e um máximo de (12) doze atletas
6. As equipas podem ser compostas por atletas de ambos os géneros;
7. Atletas do escalão de "Traquinas" que atuam no escalão superior de "Benjamins", recomenda-se a sua não utilização nos Encontros;
8. Durante o período regulamentar de cada jogo, a utilização de todos os jogadores, é da inteira responsabilidade dos clubes e seus responsáveis. No entanto, recomendamos que cada jogador participe pelo menos em um terço do tempo total de cada jogo.

Artigo 5º

(Treinadores e agentes desportivos)

1. Os treinadores das equipas deverão ser detentores do Curso Grau 1/UEFA C-mínimo;



2. Apenas será permitido a presença no recinto de jogo, do(s) treinador(es) das equipas e dirigente (s) quando devidamente identificado(s) e que constem na ficha técnica do Encontro.

Artigo 6º

(Modelo de Encontros)

1. Os Encontros são realizados sem tabela classificativa;
2. Os Encontros são realizados no sistema de todos contra todos.

Artigo 7º

(Duração dos jogos e dimensões dos campos)

1. Os jogos terão a duração de 15 minutos sem intervalo;
2. Após o final de cada jogo, as equipas deverão dirigir-se para o campo onde irão realizar o próximo jogo, de acordo com o Calendário estabelecido.
3. O período entre o final de um jogo e o início do outro é de 5 minutos.

Artigo 8º

(Arbitragem)

1. Os jogos devem ser dirigidos pelos treinadores das equipas, a partir das áreas técnicas, zelando pelo cumprimento das regras e pelo harmonioso desenrolar de cada jogo;
2. A figura do árbitro pode ser representada por jovens praticantes dos escalões de Benjamins ou Infantis.

Artigo 9º

("Futebol Para Todos")

1. Na lógica do "Futebol para Todos", a título excepcional, poderá ser permitida a utilização de jogadores com necessidades educativas especiais, algum tipo de deficiência ou limitação física, no escalão imediatamente abaixo ao da sua idade cronológica.

O Clube que tenha casos que entenda reunirem as condições para beneficiar desta baixa de escalão, deverá enviar uma exposição para o AFS (dirigida ao



Coordenador Técnico e Gabinete Técnico), com os argumentos e comprovativos que entender válidos para que tal situação seja aprovada, até à 3ª feira anterior à data de realização do Encontro.

Com base na exposição efetuada pelo Clube e nos objetivos e princípios dos encontros, o Gabinete Técnico emitirá um parecer (favorável ou desfavorável), não passível de recurso.

Artigo 10º

(Datas e Horários dos Encontros)

1. Os locais e datas dos Encontros a realizar em cada época desportiva serão divulgados pela AFS, em calendário próprio, antes da realização do 1º Encontro dessa mesma época desportiva;
2. Preferencialmente, os Encontros serão programados para os Sábados de manhã e/ou de tarde, podendo a AFS alterar esta programação para um outro período ou data de um fim de semana ou feriado;
3. Para cada Encontro, será remetido aos Clubes o Calendário de Jogos (com os respetivos horários), com (2) dias de antecedência em relação à data de realização da atividade;
4. No caso de condições climatéricas adversas, poderá a AFS adiar ou cancelar a realização do Encontro.

Artigo 11º

(Ficha Técnica do Encontro)

1. A Ficha Técnica de Encontro deve ser devidamente preenchida e remetida à AFS até às 15h00 da 4ª feira anterior a cada Encontro;
2. Para os Clubes com mais de uma equipa num determinado escalão, a divisão dos jogadores por equipa deve constar na Ficha Técnica de Encontro, devendo ser perfeitamente identificável em que equipa está inscrito cada jogador;

Artigo 12º

(Campos de Jogos e Material)

1. A marcação dos campos é da competência do Clube coorganizador;
2. Serão utilizados cones e discos para marcar os campos;
3. O croqui dos campos de jogos (Petizes e Traquinas) encontra-se no anexo 1;



4. Excecionalmente, e se o número de equipas num determinado Encontro assim o justificar, poderão ser alterados o número de campos, bem como a organização dentro do campo de Futebol 11, sendo essa decisão da responsabilidade da AFS;
5. Serão marcados 3 campos para cada escalão (1, 2, e 3):
 - 5.1- Petizes- dimensões dos campos- 25x15 metros;
 - 5.2- Traquinas- dimensões dos campos- 40x20 metros.
6. As balizas e as bolas (nº4) para os jogos serão fornecidas pela AFS;
7. Os jogadores terão de se apresentar em campo devidamente equipados, com calção, camisola, meias, chuteiras e caneleiras; quando duas equipas usarem equipamentos semelhantes, uma das equipas usará coletes fornecidos pela organização.

Artigo 13º

(Regulamento Técnico-Pedagógico)

1. As especificidades introduzidas neste regulamento técnico-pedagógico visam um adequado desenvolvimento cognitivo e motor, adaptado à maturação da faixa etária de todos os participantes envolvidos nos Encontros, bem como uma melhoria sustentada no que se refere aos aspetos técnicos e táticos inerentes ao jogo de futebol praticado nestas idades;
2. Todos os jogadores inscritos na Ficha Técnica de Encontro, têm que participar, obrigatoriamente em todos os jogos que a sua equipa realizar;
3. As substituições efetuam-se sem interrupção do jogo, junto à linha de meio-campo. O jogador substituído terá que sair do campo antes da entrada do seu substituto;
4. Não será considerado golo se marcado diretamente no início ou reinício de jogo. A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações, será sancionada dando a posse de bola ao Guarda Redes da equipa adversária;
5. No escalão de Petizes não há penaltis- é marcado um livre direto do meio-campo sem oposição, pelo jogador que sofreu a falta, tendo todos os restantes jogadores que se colocar atrás da linha da bola.

Artigo 14º

(Cronograma)

1. Para cada Encontro, os Clubes deverão ter em conta o seguinte Cronograma:

Assuntos	Prazos
Informação aos Clubes do local da realização do Encontro.	Até à 6ª feira da semana anterior à realização de cada Encontro
Inscrição de Clubes em cada Encontro (E-mail para coordenadortecnico@afsetubal.pt).	Até à 2ª feira da semana da realização de cada Encontro.
Inscrição de Equipas e Jogadores (Envio da Ficha Técnica de Encontro)	Até às 15 horas de 4ª feira da semana da realização do Encontro
Calendário de Jogos	Remeter para os Clubes o Calendário de cada Encontro até às 18 horas de 5ª feira anterior à realização do Encontro.



Artigo 15º

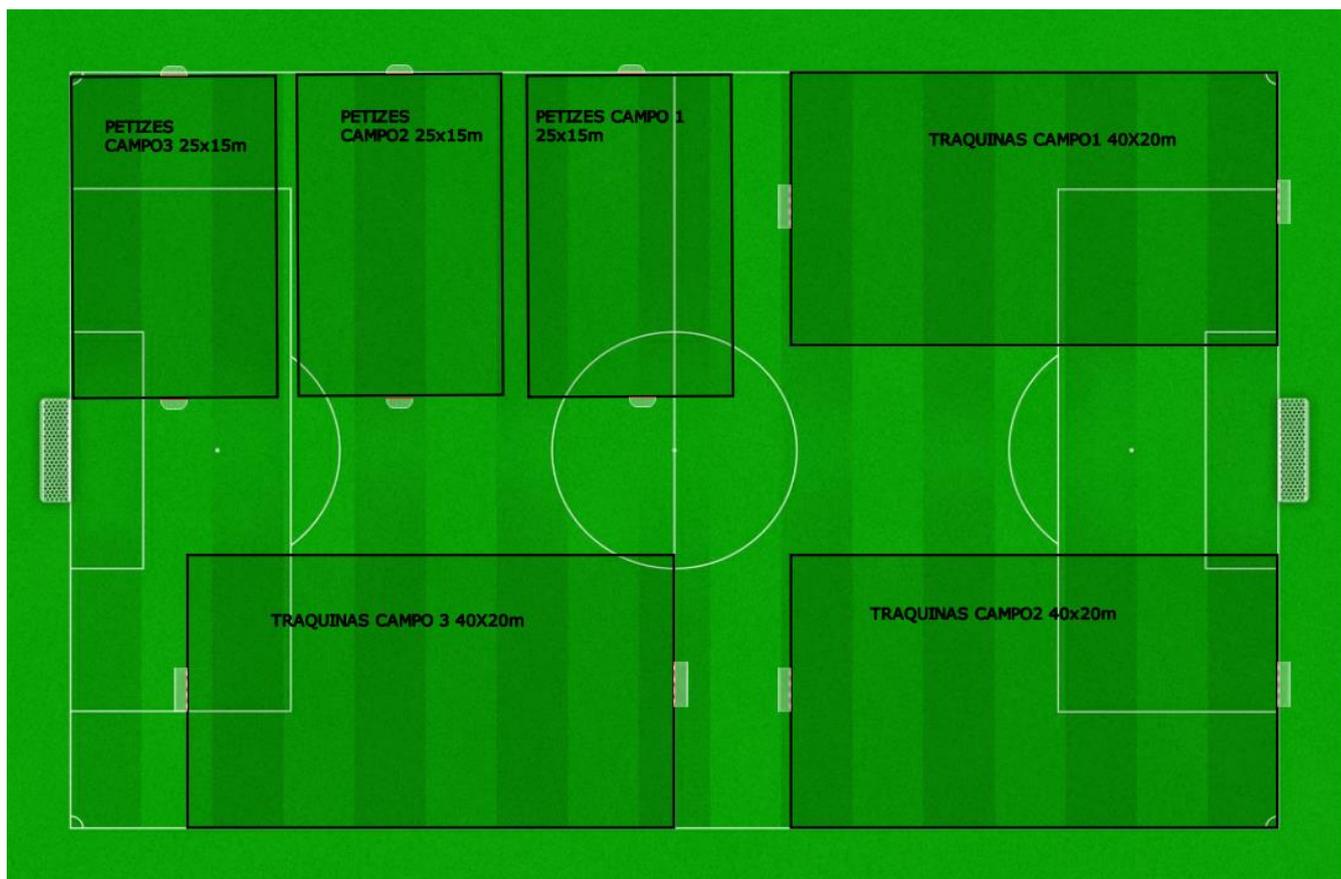
(Casos Omissos)

1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da AFS e nos termos estatutários.

A Direção da Associação de Futebol de Setúbal



ANEXO 1



Material:

12 Bolas nº4.

6 Balizas 1,80x1,05m:



6 balizas 3,00x1,80m:



Marcas delimitadoras:



24 pinos médios

